



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1603- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 007 /2019 - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 007 /2019 - CMDCA

#### CONVOCA OS PRÉ-CANDIDATOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA TESTE PSICOLÓGICO.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução 004/2019 para Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bernardo do Mearim-MA e no uso de suas atribuições legais, convoca os pré-candidatos a Conselheiros Tutelares para comparecerem ao exame de aptidão psicológica.

**Art. 1º** Para cumprimento do Art. 12, do Edital 001/2019, que exige exame de aptidão psicológica dos candidatos a Membro do Conselho Tutelar, convocamos os pré-candidatos inscritos, abaixo listados, para comparecerem ao Prédio de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Av. Manuel Matias, Centro, nos dias e horas abaixo descritos, para avaliação psicológica.

**Parágrafo Único:** Os pré-candidatos devem comparecer ao local de aplicação da avaliação psicológica com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, sendo que aqueles que não estiverem no local e horário previsto estará desclassificado.

**Art. 2º** – A inaptidão na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais e comportamentais, indicando tão somente que o pré-candidato avaliado não atende ao perfil exigido para as funções de Conselheiro Tutelar.

**Art. 3º** – O pré-candidato somente será autorizado a realizar a avaliação mediante a apresentação de Documento de Identificação com foto original.

**Art. 4º** – Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a avaliação psicológica, nem sua realização fora do horário e local marcado.

**Art. 5º** – A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e o pré-candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- APTO – pré-candidato apresentou perfil compatível para o cargo;
- INAPTO – pré-candidato não apresentou perfil compatível para o cargo;
- FALTANTE – significando que o pré-candidato não compareceu para avaliação psicológica.

NOME	DATA	HORÁRIO
ROGERIO DOS SANTOS ARAUJO	11/07/2019	07h: 30m
MACICLEIDE DE S. SILVA DE BRITO	11/07/2019	07h:55m
ANGELA RODRIGUES DE SOUSA	11/07/2019	08h:20m
ALEXSANDRA O.BRANDAO UCHOA	11/07/2019	08h:45m
ROSELMA OLIVEIRA DE BRITO	11/07/2019	09h:10m
LUIS EDUARDO DE SOUSA ABREU	11/07/2019	09h:35m
JOÃO BERNARDO DE SOUSA	11/07/2019	10:00h
FRANCISCO LIMA BELEM	11/07/2019	10h:25m
MÔNICA RODRIGUES DE SOUSA	11/07/2019	10h:50m
FRANCISCO DARYS BASTOS DOS REIS	11/07/2019	11h:15m
NAIDIANE PRIMA VIANA	11/07/2019	11h:40m
ERIVALDO SILVA MACEDO	11/07/2019	12h:05m
NATALIA DA SILVA SOUSA DAMACENA	11/07/2019	12h:30m
LUANA DOS SANTOS SILVA BRANDÃO	11/07/2019	12h:55m
FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	11/07/2019	13h:20m
DIONISIA BEZERRA DE FRANÇA	11/07/2019	13h:45m
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	11/07/2019	14h:10m

Bernardo do Mearim-MA, 03 de julho de 2019.

**Matheus Henrych Sousa Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral